

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## **PORTARIA Nº090/2014**

DISPOE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e,

Considerando requerimento da servidora em razão de vencimento de férias regulamentares,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ERICA FARIAS DOS SANTOS, Assessora Parlamentar, Gabinete Vereador Afonso, portadora do CPF 001.472.981-48, RG 1544827-4 SSP/MT., matrícula funcional 119, Férias Regulamentares, a partir de 01 de dezembro/2014, relativo ao período aquisitivo: 06/11/2013 a 05/11/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 28 de novembro de 2014.

	_
ADEMIR DAL BERTI	

**Presidente** 

Visto:			